



Câmara Municipal de Sesimbra

PROPOSTA PARA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 63684

07/12/2023

REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/12/2023

DAF – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PELOURO: Administração e Finanças

DE: Presidente da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO: 110.01.03 - Documentos Provisoriais (Orçamento e Grandes opções do Plano)

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2024 e anos seguintes, Orçamento do ano 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 - Mapa de Pessoal - Envio à Assembleia Municipal.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2024, submetendo, os mesmos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

(Dr. Francisco Jesus)

mm

N.º 749 / CM/231213 Ext.º

Resultado da Deliberação: *Aprovado, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2024 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 e submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Dr. José Polido e Márcio Souza e com as abstenções dos Vereadores Dr. Angelina Marques e Cel.º Miguel Fernandes.*
Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal e submetê-lo igualmente à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Assunto: Proposta para reunião de Câmara
s/ cabimentação
CMS/ACM-02/00





Câmara Municipal de Sesimbra

CÓPIA

(na parte que interessa)

Ata da reunião extraordinária de 13 dezembro de 2023

(aprovada em minuta)

“

-----Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sesimbra e Auditório Conde de Ferreira, reuniu extraordinariamente, a Câmara Municipal de Sesimbra sob a presidência do Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara, e com a presença da Vice-Presidente Senhora Dr.^a Felícia Maria Cavaleiro da Costa, do Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido, da Vereadora Senhora Dr.^a Maria Argentina Amiano Marques e dos Vereadores Senhores Enfermeiro Alfredo Miguel Pires Fernandes e Márcio António de Souza Oliveira. -----

-----Não compareceu o Vereador Senhor Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora por motivos pessoais. -----

-----Estiveram presentes o Dr. António Mendonça, Chefe de Divisão Financeira e a Dr.^a Isabel Pulquério, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Técnica de Gestão Orçamental, para prestarem os esclarecimentos tidos por convenientes relativamente ao assunto daquele serviço a ser abordado na presente reunião, e a quem o Senhor Presidente agradeceu, desde logo, as suas comparações.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Leonor Rebelo Barreiros dos Santos, Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal. -----

-----Pelas dez horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Câmara Municipal começado por justificar a falta do Vereador Senhor Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, pelo motivo ora invocado, passando-se de seguida a tratar dos assuntos para que a Câmara Municipal fora convocada nos termos do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do edital oportunamente publicado: -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR'S) 2024 E ANOS SEQUINTEs, ORÇAMENTO DO ANO DE 2024, 2025, 2026, 2027 E 2028 – MAPA DE PESSOAL – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----Foram presentes os documentos respeitantes ao assunto em epígrafe acompanhados da proposta n.º 63.684/23, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2024, submetendo, os mesmos, à

1
Cau



2
lex

Câmara Municipal de Sesimbra

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”-----

-----De seguida o Senhor Presidente fez uma explicação exaustiva dos documentos em apreço, os quais aqui se dão como inteiramente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, referiu-se ao texto da “NOTA INTRODUTÓRIA”, a qual aqui se dá também como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, salientando que para o ano de 2024, era previsível que a receita municipal atingisse os 83.893.753€, sendo que as receitas correntes seriam no valor de 73.826.414€ e as receitas de capital no valor de 10.067.339€, dizendo em pormenor que as principais rubricas da receita seriam: -----

-----● Impostos Diretos (31,7 milhões de euros) que refletiam a receita referente ao IMT (14,5 milhões de euros), IML (14,5 milhões de euros), IUC (1,9 milhões de euros) e Derrama (800 mil euros);-----

-----● Transferências Correntes (15,9 milhões de euros) que englobavam essencialmente as provenientes do Orçamento de Estado e do Fundo de descentralização;-----

-----● Venda de bens e prestação de serviços correntes (17,8 milhões de euros) que contemplavam sobretudo as tarifas da contratação de serviços urbanos, nomeadamente tarifas de saneamento (5 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos (3,6 milhões de euros) e tarifa de abastecimento de água (6,5 milhões de euros);-----

-----● Taxas, multas e outras penalidades (6,3 milhões de euros) que incluíam as receitas urbanísticas com os loteamentos e obras (5,8 milhões euros).-----

-----Relativamente à despesa municipal evidenciou que para o ano de 2024 era espectável que a mesma atingisse os 83.893.753 €, sendo que as despesas correntes seriam no montante de 62.865.602€ e as despesas de capital de 19.375.830€, salientando as principais rubricas das despesas: -----

-----● Aquisição de bens e serviços correntes (19.257.252€);-----

-----● Despesas com pessoal (36.808.050€);-----

-----● Despesas com a aquisição de bens de capital (18.672.500€).-----

-----Deu conta depois que era previsível que as receitas correntes atingissem o montante de 73,8 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 62,9 milhões de euros, salientando que assim era alcançada uma folga de 10,9 milhões de euros, a qual seria direcionada em conjunto com as receitas de capital de 10 milhões de euros, para as despesas de capital que se previa atingirem o montante de 19,3 milhões de euros. -----

-----Salientou ainda que este orçamento havia sido o mais difícil e exigente de elaborar, tendo contado com o sentido de responsabilidade uma postura totalmente aberta e frontal de todo o executivo, em que todos deram o seu contributo.-----



Câmara Municipal de Sesimbra

-----Por fim, em nome de todo o executivo, agradeceu aos serviços municipais ligados à Divisão Financeira e à Divisão de Recursos Humanos por toda a colaboração e dedicação prestada na elaboração de tais documentos.-----

-----Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, os partidos políticos abrangidos por aquele estatuto, Partido Social Democrata, Partido Chega, Bloco de Esquerda e Movimento Sesimbra Unida, foram convocados para reunião de consulta prévia, tendo sido apresentados os documentos base, explicada a estratégia de construção dos mesmos e a situação atual da dívida da Autarquia;-----

-----Considerando ainda que os referidos documentos foram remetidos, previamente, aos Senhores Vereadores para apreciação e que os mesmos foram analisados por todo o executivo em diversas reuniões de trabalho efetuadas para o efeito, o Senhor Presidente submeteu-os à votação, tendo-se verificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, o seguinte:---

----- **a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as "Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2024 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028", e submetê-los a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido e Márcio Souza e com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes, submete-los a aprovação da Assembleia Municipal;**-----

----- **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o "Mapa de Pessoal", e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.** -----

.....”

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 14 de Dezembro de 2023.

A Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

Manita de Sousa Baneiros